

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

-----**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**-----
 -----**REUNIÃO DO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL**-----
 -----**ACTA NÚMERO DOIS / DOIS MIL**-----
 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Feliciano José Barreiras Duarte;
 Primeiro Secretário – José Alexandre Fonseca; Segundo Secretário – Jorge Gabriel
 Duarte Catana Monteiro Martins;-----

-----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores Feliciano José Barreiras Duarte
 (P.S.D.), Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins (C.D.S./P.P.), António José
 Correia Botelho de Sousa (P.S.), Victor Manuel Ferreira da Costa (P.S.), José Jorge
 Pereira da Franca (P.S.D.), Vítor Fernando Soares Garcia (C.D.S./P.P.), Virgílio Paulo
 Silva (P.S.), Maria Teresa Rodrigues Faustino (C.D.U.), Paulo Jorge de Carvalho Cecilio
 Patrício (P.S.D.), José Júlio Martins Barreiras (P.S.D.), Teresinha de Jesus Faustino
 Saramago Heliodoro Faria (C.D.S./P.P.) Ricardo Manuel Lopes Duarte (PSD), António
 Miguel Lemos Cardoso (P.S.), Carlos Alberto Correia Neves (PSD), Mário Gomes
 Morgado (C.D.U.), Victor Manuel Ferreira da Fonseca (P.S.), José Alexandre Fonseca
 (PSD), Jorge Fernando Dias Sousa Ferreira Gomes (C.D.S./P.P.), João Manuel Ferreira
 Paulino (P.S.), José João Jesus Ferreira (PSD), Eugénia Maria Piteira Leal (P.S.),
 Adriano Reis Carvalho (P.S.D.) Marcos Agostinho Gomes (PSD) e Maria Norberta Ponte
 Ferreira Santos (PSD).-----

-----Faltou a esta sessão o senhor Armando José Leal Carvalho (PSD).-----
 -----A D. Paula do Rosário Gomes Várzea (P.S.D.) comunicou em 06.04.2000 a sua
 renúncia ao mandato.-----

-----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes o senhor Presidente da
 Câmara Municipal António Carlos Albuquerque Álvaro, os senhores vereadores Luis
 Alberto Camilo Duarte e Armando Salvador Maia da Fonseca, o Chefe da Divisão
 Administrativa e Financeira em regime de substituição, Sérgio Manuel da Silva Duarte e o
 Assistente Administrativo Principal Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Pelas 21H40, o senhor presidente da mesa da Assembleia, declarou aberta a
 sessão realizada no auditório municipal de Bombarral.-----

-----O senhor presidente da Mesa, a título excepcional em virtude de se tratar de uma
 sessão extraordinária, leu o seguinte requerimento: “Maria Teresa Rodrigues Faustino,
 cabeça de lista, eleita pela Coligação Democrática Unitária à Assembleia Municipal de
 Bombarral, António Correia Botelho de Sousa, cabeça de lista eleito pelo Partido
 Socialista à Assembleia Municipal e Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins,
 cabeça de lista, independente, eleito pelo C.D.S. – Partido Popular, à sempre referida
 Assembleia, vêm expor e simultaneamente requerer a V.Ex.^a o seguinte. Considerando
 que a sessão da Assembleia Municipal de Bombarral, convocada para o próximo dia 07
 de Abril pelas 21.00 horas se destinava a dar cumprimento ao Regimento da referida
 Assembleia, no sentido de se realizar pelo menos uma vez em cada ano uma sessão
 desta Assembleia numa freguesia do concelho; Considerando que o aludido Regimento
 dispõe que a sessão desta Assembleia a realizar com este propósito deverá ser

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

ordinária, o que não se verifica; considerando que foi convocada uma sessão extraordinária, a qual não permite período antes da ordem do dia, nem intervenção do público; considerando que a mesma foi marcada para o Auditório Municipal, supostamente para ali se realizar uma Assembleia destinada à freguesia do Bombarral; considerando que a convocatória não inclui qualquer ponto referente à freguesia do Bombarral; requerem os ora subscritores que a realização desta próxima Assembleia seja transferida para o seu lugar habitual, na sala de sessões dos Paços do Concelho, procedendo-se posteriormente à realização da sessão ordinária desta Assembleia prevista para o mês de Abril, no Auditório Municipal, de forma a proporcionar-se a discussão de assuntos relativos à freguesia do Bombarral.”----

-----O senhor presidente da Mesa da Assembleia declarou que: “como têm presente na última sessão da Assembleia, por proposta da C.D.U., aprovou-se, tendo por base uma norma regimental e um compromisso político, a necessidade de iniciar um conjunto de reuniões nas freguesias do concelho. Na altura propus que a primeira reunião se realizasse na freguesia de Bombarral no dia 24 de Março. Na altura vários membros informaram que não podiam naquela data devido à realização da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral e solicitaram a marcação da sessão para o mês de Abril, o que consta da acta da sessão de 18.02.2000. Por consenso ficou definido o dia 07 de Abril e, por proposta de um membro da Assembleia Municipal decidiu-se que seria no Auditório Municipal. Também ficou definido que nos termos da lei não se pode realizar uma sessão ordinária porque a lei obriga a que a sessão ordinária de Abril seja destinada à apreciação da Conta de Gerência, tendo ficado definido que se iria realizar uma sessão extraordinária. Tendo-se dado um prazo até 15 de Março para a apresentação de propostas de novos pontos para a ordem de trabalhos, fui informado que a única proposta recebida veio da Junta de Freguesia de Bombarral e dizia respeito ao local de realização da sessão, para a qual se propunha a sede da colectividade da Portela. A presente sessão realiza-se hoje porque as pessoas assim o decidiram. A ordem de trabalhos é esta porque há excepção da Câmara Municipal ninguém apresentou propostas de pontos a agendar. Considero por isso que eu próprio, em larga percentagem subscrevo o documento apresentado, mas na última sessão devíamos ter apreciado melhor o assunto. Concordo que as próprias sessões se podem realizar de uma de duas formas: ou no próximo dia 28 de Abril, sendo certo que teremos nessa data que apreciar a Conta de Gerência da Câmara Municipal, ou marcando sessões ordinárias fora dos meses em que a lei as prevê. Excepcionalmente deveria no início dos trabalhos da presente sessão dar esta explicação porque os requerentes a merecem. Hoje dei posse à comissão de alteração do regimento e concerteza que os seus 9 membros terão oportunidade de constatar que a norma aprovada sobre as sessões desconcentradas terá que ser tida em conta e ser melhor especificada no regimento. A partir de agora os trabalhos desta comissão poderão decorrer dentro da normalidade e não duvido que será presente uma proposta a tempo de ser apreciada na sessão de Junho.”-----

-----A D. Teresa Faustino (C.D.U.) declarou que. “de facto na última sessão, tendo em conta o que se passou, esta questão não foi discutida de forma aprofundada e agora posso dizer porque não aprofundei a questão: estávamos quase a terminar o período antes da ordem do dia e tínhamos mais uma proposta na mesa e o senhor presidente da

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

Assembleia Municipal também se irritou um pouco com a minha intervenção e a conversa iria estender-se demasiado, o que iria impedir a votação de outras propostas. Penso que hoje com calma se pode analisar a situação. A lei diz que as assembleias municipais têm cinco sessões ordinárias pelo que depreendo que todas as outras serão extraordinárias, logo as sessões desconcentradas teriam que ser uma destas cinco. Quando o senhor presidente da Mesa da Assembleia fez a proposta de 24 de Março admite que podia ser ordinária. Quando faz a proposta de 07 de Abril ou é ordinária, ou se não for não cumpre o regimento. Se os membros da Assembleia falharam, a primeira falha foi do presidente da Assembleia Municipal. Politicamente não consigo perceber porque é que o senhor presidente da Assembleia Municipal se recusa a perceber o que está no artigo 14.º do regimento. Quando se colocou aquela norma no regimento não nos passou pela cabeça que seria necessários especificar mais. Se se vai discutir algo sobre uma freguesia, o período antes da ordem do dia podia ser importante e é fundamental o período para a intervenção do público. Qualquer sessão para tratar questões das freguesias tem que ter a intervenção do público. Quase arrisco dizer que nenhum membro da comissão de elaboração do regimento pensou que isto seria assim. Quando o presidente da Assembleia Municipal diz que vai realizar esta sessão no auditório municipal, achei estranho porque todas as sessões são na vila, então porque não pedir à Junta de Freguesia a indicação de outra localidade. A questão da apresentação de propostas para a ordem de trabalhos até 15 de Março, de facto não me esqueci, mas como naquela sessão não tive oportunidade de aprofundar a questão, não estavam criadas as condições para se poder fazer uma sessão com os objectivos pressupostos no regimento.”-----

-----O senhor presidente da Assembleia Municipal respondeu que “se à pessoas com que nunca me irrita é com a senhora. Tomara eu que toda a gente fizesse as intervenções que a senhora faz. Se há algo de que eu gostasse era que as sessões se realizassem com a presença de público, mas tenho que procurar cumprir escrupulosamente a lei e o regimento. No dia 18.02.2000 esta questão das sessões extraordinárias foi chamada à atenção. Quando recebi o requerimento pedi parecer aos serviços municipais que corroboraram a informação que dei. Também não encontrei ninguém com uma opinião diferente da minha. Sobre as questões jurídicas, se quiserem fazer uma sessão ordinária não se cumpre a lei e se houver problemas farei uma declaração. Se se puderem realizar as sessões de forma mais sequencial não tenho problema nenhum. Aquilo que se passa e que chamei a atenção é que a lei foi alterada por proposta do governo, que até considero uma boa alteração. Tratando-se o regimento de um acto secundário, seria abusivo pôr isso para trás das costas. Teve-se em conta as sugestões dos membros da Assembleia Municipal que chamaram a atenção para a realização em Março de assembleias gerais importantes. A decisão de marcar esta sessão para Abril foi da Assembleia Municipal e ninguém se opôs. Podem até dizer que se está a chover a culpa é minha que posso bem com isso. Acho que as pessoas que têm mais responsabilidade, procuram ter bom senso. Gostaria muito que a freguesia de Bombarral tivesse a sua sessão, mas não vamos agora esquecer o que dissemos no dia 18 de Fevereiro.”-----

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) declarou que: “parece-me que estamos todos de acordo que o objectivo principal destas sessões descentralizadas é permitir às

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

populações das freguesias trazerem à Assembleia Municipal os seus problemas, dúvidas e ansiedades. Todos nós sabemos que as sessões extraordinárias não estabelecem a possibilidade de intervenção do público. Na sessão de Fevereiro não se esclareceu o aspecto se a sessão era ordinária ou extraordinária. No requerimento que apresentamos tivemos por principal finalidade procurar que as populações trouxessem de viva voz os seus problemas. O senhor presidente da Assembleia Municipal entendeu não transferir esta sessão para o salão nobre. Se o quisesse podia tê-lo feito nas 48 horas anteriores. Sugiro que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal se realize neste local de forma a podermos dar alma e corpo ao fim expresso no regimento que ainda está em vigor e que diz que as sessões descentralizadas devem ser ordinárias. O mais importante era que se desse a possibilidade da população do Bombarral vir aqui dar a sua opinião.”-

-----O senhor presidente da Assembleia Municipal respondeu que “a questão da proposta que apresenta foi a primeira proposta que eu fiz, ou então há sessões ordinárias em todos os meses em que a lei não estabelece a existência dessas sessões. Gostaria que as pessoas tivessem em conta que a necessidade de haver propostas para a ordem de trabalhos só surgiu após se constatar que a sessão em Abril não podia ser ordinária e portanto não se podia atender o público. Parece que o presidente da Assembleia Municipal tem medo de fazer sessões nas freguesias, mas acho normalíssimo que tal suceda, não posso é esquecer a lei.”-----

-----O senhor Victor Costa (P.S.) interveio dizendo que “a questão técnico – jurídica devia ter sido vista pelo presidente da Assembleia Municipal ou pelos serviços. Se o motivo principal da feitura das sessões fora do local habitual era que as populações fizessem os seus comentários e as suas sugestões, é evidente que fazer uma sessão extraordinária neste local não faz sentido. Se não era possível fazer uma reunião onde o público pudesse ser atendido, não fazia sentido realizá-la aqui. Penso que se houve falhas da parte da Assembleia Municipal houve uma grandíssima falha da parte da Mesa e dos serviços que não alertaram para esse problema.”-----

-----O senhor presidente da Assembleia Municipal leu extractos da acta da sessão de 18.02.2000 e disse que “esta matéria foi falada de forma clara e tive oportunidade de saber se se podia ou não fazer. Se houvesse vício na convocatória qualquer das deliberações tomadas podia ser impugnada. É possível que tenha havido falhas, mas tem que se cumprir escrupulosamente a lei. Deduzo que ficou claro que a sessão ordinária de 28.04.2000, para além dos pontos normais, pode ter também pontos relacionados com a freguesia de Bombarral. Pergunto aos membros da Assembleia Municipal se aceitam a sugestão da Junta de Freguesia de Bombarral para que a sessão se realize na sede da colectividade da Portela. Também ponderei a hipótese da sessão de hoje ser ordinária, mas a Câmara Municipal não tinha a Conta de Gerência aprovada a tempo de ser convocada uma sessão ordinária para hoje.”-----

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) concordou com a marcação da sessão para a sede da colectividade da Portela e solicitou que lhe seja fornecida cópia da informação n.º 05/D.A.F.-2000 elaborada pelos serviços municipais sobre a matéria em

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

apreciação.-----

-----O senhor Botelho de Sousa (P.S.) concordou com a marcação da sessão para a sede da colectividade da Portela.-----

-----O senhor Ricardo Duarte (P.S.D.) concordou com a marcação da sessão para a sede da colectividade da Portela e sugeriu que os presidentes de Junta de Freguesia indiquem o local das sessões nas respectivas freguesias.-----

--

-----A D. Teresa Faustino (C.D.U.) sugeriu que o senhor presidente da Mesa da Assembleia use os poderes que a lei lhe confere e proponha os locais e as datas das sessões da Assembleia Municipal. Lembrou que a data de 07 de Abril foi proposta pelo senhor presidente da Assembleia Municipal, pelo que se propôs e estava errado a culpa é dele e não da Assembleia. Sugeriu igualmente que não se use tanto de consultas mas que se façam mais propostas. Concorda com a sessão na Portela e com a proposta do senhor Ricardo Duarte, mas quem deve propor o local e a data é o presidente da Assembleia Municipal.-----

-----O senhor presidente da Assembleia Municipal respondeu que: “na sessão anterior as coisas não se passaram como a senhora diz. A próxima sessão de 28.04.2000 decorrerá na Portela e os serviços municipais irão procurar que a colectividade ceda as suas instalações. Tinha a intenção de convidar alguns especialistas para dar esclarecimentos sobre os problemas da água. Solicito que os pontos a incluir na ordem de trabalhos sejam comunicados até ao dia 17.04.2000.”-----

-----**XII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:**-----

PROPOSTA A – “Ao abrigo das disposições legais aplicáveis em vigor, os abaixo assinados declaram aceitar candidatar-se a delegados ao Congresso da A.N.M.P. a ter lugar nos próximos dias 5 e 6 de Maio. Tendo por base o regimento desta Assembleia Municipal apresentam a seguinte lista candidata: efectivo – José João Jesus Ferreira; suplente – Marcos Agostinho Gomes.”-----

PROPOSTA B – “Os eleitos do P.S. indicam como representantes ao Congresso da A.N.M.P. os seguintes eleitos: 1.º - Eugénia Maria Piteira Leal; 2.º - João Manuel Ferreira Paulino.”-----

-----Efetuada votação por escrutínio secreto verificam-se onze votos a favor da proposta A, onze votos a favor da proposta B e dois votos em branco.-----

-----Verificando-se a existência de empate foi repetida a votação por escrutínio secreto tendo-se verificado onze votos a favor da proposta A, onze votos a favor da proposta B e dois votos em branco.-----

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

-----Verificando-se novamente a existência de empate, foi o assunto adiado para a próxima sessão, tendo o senhor presidente da Assembleia apelado a que o senhor presidente da Câmara procure sensibilizar a A.N.M.P. para aceitar a inscrição do representante dos presidentes de Junta de Freguesia após o dia 28.04.2000, uma vez que o limite para as inscrições é o dia 20.04.2000.-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS VITIVINICOLAS DE PORTUGAL:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal: “A associação foi constituída em reunião do dia 14 de Julho de 1999, na Comissão Vitivinícola da Região dos Vinhos Verdes, e contou com a presença de responsáveis da Rede Europeia das Cidades do Vinho, de Comissões de Coordenação regional, de Comissões Vitivinícolas Regionais, de autarquias e outras instituições. Desta reunião resultou a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de redigir uma proposta de estatutos da associação. Para além de municípios portugueses localizados em regiões Vitivinícolas que produzam vinho de qualidade, que tenham forte dependência da vitivinicultura e / ou estejam ligados à cultura do vinho, poderão fazer parte, assumindo a qualidade de associados extraordinários, pessoas colectivas, públicas ou privadas, que de alguma forma estejam ligadas à vitivinicultura ou que, pela sua natureza, conhecimentos e experiência possam colaborar com a associação na prossecução dos objectivos comuns. Às pessoas colectivas acima referidas incumbe formular propostas, ideias inovadoras e fornecer quaisquer outros contributos que interessem à consecução dos fins perseguidos pela associação. Tendo em conta os principais objectivos desta associação – promover a cultura do vinho, fomentar o enoturismo, desenvolver acções tendentes à preservação do património cultural, arquitectónico, histórico, artístico e ambiental, fomentar o emprego, programar e implementar programas de formação e promover acções para o desenvolvimento, a Câmara Municipal de Bombarral deliberou em sua reunião de 13.03.2000 solicitar autorização à Assembleia municipal para aderir à Associação de Municípios Vitivinícolas de Portugal.”-----

-----O senhor presidente da Câmara disse que na proposta entregue se encontram referidas as razões do pedido de adesão, sendo o sector vitivinícola um sector capital para o concelho.-----

-----O senhor Victor Costa (P.S.) perguntou de quem partiu a ideia de adesão a esta associação.-----

-----O senhor vereador João Carlos Duarte respondeu que tomou conhecimento pela comunicação social que a Câmara Municipal de Torres Vedras estava a tratar do processo de adesão a esta associação, após o que contactou a C.C.R.L.V.T., tendo sido a partir daí que se desencadeou o processo.-----

-----Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a Câmara Municipal de Bombarral a aderir à Associação de Municípios Vitivinícolas de Portugal.-----

-----**ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO OESTE:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas aos artigos 1.º, 9.º, 11.º, 12.º, 17.º, 18.º e 34.º dos Estatutos da Associação de

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

Municípios do Oeste.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO Á FIRMA TURIMONTEJUNTO DA GESTÃO DA EXPLORAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE BOMBARRAL:** O senhor presidente da Câmara disse que o documento agendado para a Assembleia Municipal ratificar o estabelecimento da concessão da piscina municipal, teve por base um trabalho minucioso de uma comissão constituída para análise das propostas apresentadas. As propostas finais que vieram a merecer a apreciação foram as que constam da proposta apresentada.-----

-----Por solicitação do senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) pelas 22.45 horas foi a sessão interrompida por cinco minutos.-----

-----Pelos 22.50 horas foi a sessão reatada.-----

-----Usou da palavra a D. Teresa Faustino (C.D.U.) dizendo que “ao fazermos o trabalho de casa constatámos não termos nenhuma objecção técnica a pôr aos resultados do concurso. Acreditamos naturalmente nas pessoas que desenvolveram o processo. À partida não veríamos nenhum inconveniente na ratificação solicitada. Contudo há mais de uma semana que existem panfletos na rua a publicitar as actividades da piscina e desde 01 de Abril que estão abertas as inscrições. Ter-se permitido que isso acontecesse antes da ratificação pela Assembleia Municipal é prova de um certo déficit democrático, não se sentido dispostos a fazer análises e votações de situações que são factos consumados. Hoje sentem-se no dever político de votar contra para protestarem contra a situação criada. Existe uma empresa a quem é permitido que avance com todo o processo e só depois a Assembleia Municipal é ouvida para ratificar o processo. Se o voto é inútil não têm outro remédio se não votar contra. Não podem estar desta forma tão óbvia a pactuar com um facto consumado. Se a Assembleia Municipal não ratificar o processo o que é que a Câmara Municipal vai fazer?”-----

-----O senhor Victor Costa (P.S.) disse que “na verdade sendo esta Assembleia fiscalizadora da Câmara Municipal, ou devia ser, devo dizer que no mínimo posso considerar este pedido de ratificação uma má educação para com este órgão. Esta ratificação devia ter sido pedida há mais tempo, ou então haver o bom senso de não abrir as inscrições *à la gardère* antes da ratificação pela Assembleia Municipal. Os senhores não souberam minimamente fazer as coisas e com a vossa falta de habilidade estão a desconsiderar substancialmente as funções da Assembleia Municipal e não havia a mínima razão para fazer isso porque esta Assembleia Municipal terias todo o prazer em aprovar e aplaudir a abertura da piscina. Não havia necessidade desta falta de habilidade política.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “concerteza que as questões que levaram a colocar a tónica nestes acontecimentos não representam aquela infra-estrutura como é do conhecimento de muitos a sua entrada em funcionamento e o aspecto público do assinalar da conclusão do empreendimento eram questões que estiveram ligadas a um grande acontecimento. Apesar do empreendimento de encontrar concluído a prática de determinados actos implica em termos temporais cerca de três semanas. Tendo em conta a visita de Sua Excelência o senhor Presidente da República,

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

foi essa a razão principal que levou a que se assinalasse essa circunstância e porque o equipamento se encontrava concluído, daí que a Câmara Municipal após indicação minha aos senhores assessores de Sua Excelência o senhor Presidente da República. Procurasse reflectir no gesto da empresa procurar publicitar a abertura de inscrições. Não pode e não deve ser tomado como desconsideração do órgão que efectua a fiscalização da autarquia, até porque a Câmara Municipal é alheia a este procedimento prévio da entidade adjudicatária, mas estão no vosso direito de interpretar e atribuir a significação, mas da parte da Câmara Municipal não houve a veleidade de melindrar a Assembleia Municipal com este procedimento.”-----

-----O senhor vereador Luis Duarte disse que “na questão da ratificação e do melindre existe um aspecto que é preciso clarificar: há um processo de uma transparência total. A Câmara Municipal por unanimidade aprovou o método de concessão da piscina e optou pelo concurso público. No processo de constituição do júri houve a preocupação de ter os requisitos técnicos e com representatividade de todos os sectores, não havendo nenhum elemento afecto ao Partido maioritário, sendo a presidência do júri entregue a um vereador do Partido Socialista. Houve todos os cuidados para que o processo fosse o mais transparente possível. A ratificação é para transmitir confiança na deliberação e nos procedimentos que até agora não foram postos em causa. Em face do nível de expectativas da população e a sugestão da Presidência da República, entendeu a Câmara Municipal que não era um risco após um processo transparente e da expectativa criada, não era de bom tom junto da população ter o equipamento parado por muito mais tempo. É verdade que deve haver uma relação de respeito em relação à Assembleia Municipal. Não vê porque poderá haver dúvidas em relação a falta de respeito pela Assembleia Municipal. Como existe nada que possa pôr em causa quem quer que seja nunca pensei que pudesse ser levantada esta questão.”---

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) disse que “esta situação é mais uma vez a prova de que a Câmara Municipal mostra uma total falta de respeito pela Assembleia Municipal que é o órgão máximo do município. Estou farto de fazer requerimentos ao senhor presidente da Câmara aos quais nunca foi dada resposta e outras situações como as declarações do senhor vereador Luis Duarte. O que se verifica neste processo é que enquanto não tiveram o processo na mão tudo correu bem, quando pegaram nele começou a correr mal. Não são as questões técnicas que estão em causa. O processo tem todas as condições para ter sido transparente, mas é necessário dizer que a Assembleia Municipal não está aqui ajoelhada apenas para levantar o braço. O senhor tem que ter a responsabilidade política e técnica. Isto não é uma questão de somenos importância porque a Assembleia Municipal é o órgão máximo deste concelho e os senhores têm que aprender a viver com isso quer queiram quer não. Há uma questão ainda mais grave: é grave que a empresa esteja a fazer publicidade à adjudicação, mas o que é mais grave é que esta empresa já tomou posse das instalações e as inscrições estão a ser aceites na piscina. A Câmara já transferiu para a posse de uma empresa privada instalações que são posse do município sem que a Assembleia Municipal se tenha pronunciado. Se eventualmente saírem daqui com uma reprovação não venham para os jornais dizer que a culpa é da oposição, porque a culpa é vossa porque não

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

conduziram o processo como deve ser e não respeitaram a Assembleia Municipal. Se calhar vão levar um cartão vermelho para aprenderem a conduzir os processos. A população quer que os órgãos sejam respeitados. Não venham depois com boatos de que a culpa é da Assembleia Municipal.”

-----O senhor Mário Morgado (C.D.U.) disse que “tinha muito mais sentido estarmos aqui a continuar a festa de inauguração e a congratularmo-nos por aquela infra-estrutura. Realmente se já estávamos indignados pela forma como o processo estava a decorrer, ficamos muito mais exaltados após ouvirmos o senhor presidente da Câmara e o senhor vereador Luis Duarte. Só faltou dizerem para que é que se vai consultar a Assembleia Municipal. A palavra ratificar implica também um acto de aprovação e de validação. O problema é que este órgão foi desrespeitado. Teria um acerto lógico o presidente da Câmara, antes do debate, explicar porque só agora chegou o pedido de ratificação à Assembleia Municipal, mas não pediu desculpas por ter atropelado a Assembleia Municipal apenas pede reflexão. Agora descobri que a vinda do Presidente da República subverteu a sequência destas coisas porque se calhar a piscina era guardada para mais próximo de um período eleitoral. A democracia voltou a não funcionar pela evidente falta de respeito entre os órgãos. Senhor presidente, logo após o acto eleitoral que o sufragou com maioria absoluta, disse-me que ia continuar a respeitar os cidadãos. Sabe que tem a maioria na Assembleia Municipal mas não ridicularize os seus companheiros. Um democrata não pode só ser, tem também que parecer.”-----

-----A D. Teresa Faustino (C.D.U.) referiu que “em relação às justificações do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador Luis Duarte, o senhor presidente da Câmara não sabia muito bem o que havia de dizer e lá foi compondo a sua resposta. Estive quase para pedir um ponto de ordem à Mesa porque o vereador Luis Duarte falou e quase não disse nada, mas acabou por dizer que o processo foi tão claro que nem precisava de ratificação pela Assembleia Municipal. Se calhar os outros assuntos precisam de ratificação pela Assembleia Municipal por não o serem. Porque não mandar as contas para o Tribunal de Contas sem virem à Assembleia Municipal? O vereador Luis Duarte estava tão descansado porque o processo tinha sido muito transparente. A única questão que tinha é quem faz a fiscalização da qualidade dos serviços. A Câmara Municipal tem alguém preparado para fazer a fiscalização de um serviço que é delicado? Tudo o resto me parece claro e transparente. Mas com um pedido de ratificação mais de uma semana após a abertura de inscrições e de a firma ter as instalações na sua posse é um pouco de mais. Em 1976 o Partido Socialista prometeu que se fosse poder no Bombarral fazia duas piscinas, em 2000 temos apenas uma e foi o P.S.D. que a concretizou. Então não podiam ter esperado mais uma semana? O vereador Luis Duarte quando tem argumentos sabe utilizá-los, quando não tem deve dizê-lo.”-----

-----O senhor vereador Luis Duarte respondeu que “não existe um paralelismo entre a construção da piscina e a Conta de Gerência ao contrário do que a D. Teresa Faustino tenta fazer crer. A Conta de Gerência e o Relatório de Actividades são documentos que relatam o que foi a execução política dos compromissos assumidos para um determinado ano e o órgão fiscalizador tem obrigação de fazer a avaliação política do documento. É contraditória a intervenção porque a conclusão da piscina foi resultado de um

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

compromisso assumido perante a Assembleia Municipal. Perante a população está o que é fundamental de um órgão que é fazer obra que contribua para o bem estar das pessoas. Acho que estamos num momento de congratulação e isto é uma questão formal. Admito que a C.D.U. tenha alguns pruridos porque não está na Câmara Municipal, mas em relação aos Partidos que têm representantes na Câmara Municipal sabem como tudo se passou e que foram criadas expectativas na população. Quando soubemos que o Presidente da República vinha ao Bombarral já tinha decorrido todo o processo. Os elementos do P.S.D. não são ridicularizados porque todas estas questões são discutidas em sede própria. Num momento em que estamos a concluir uma grande infra-estrutura o ter-se avançado um pouco demais em relação à Assembleia Municipal é uma questão não fundamental quando já se criaram expectativas junto da população e é capaz de se criar um impacto negativo junto das pessoas que não compreenderão a atitude da Assembleia Municipal.”-----

-----A D. Teresa Faustino (C.D.U.) retorquiu que “se os senhores do P.S.D. se sentem ou não ridicularizados é um problema vosso. Quando no meu Partido se discutiu esta ordem de trabalhos houve um camarada que disse que nesta discussão estamos a ser utilizados, tal como os preservativos, usa-se e deita-se fora.”-----

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) disse que “fiquei a saber que estes assuntos são discutidos na sede dos Partidos. Não faço parte do C.D.S./P.P. mas já estive em reuniões do Partido e estes assuntos nunca foram lá discutidos. Está-se perante uma política de facto consumado. Vão enxamear junto da população e das empresas que não se faz por culpa da oposição. Não tenho medo de ameaças. Tenho responsabilidade suficiente para assumir os meus actos e a população vai entender de que lado está a razão. Não se podem adoptar posturas maquiavélicas. Sou contra isso e só isso. Por isso não vale a pena o senhor vereador Luis Duarte falar na transparência do processo porque sabemos que tal sucedeu e que não tiveram muita intervenção no processo que foi liderado por um vereador da oposição. O que se verifica é que aqueles que estão na oposição fazem melhor, porque quando os senhores pegaram no processo estragaram-no. “-----

-----O senhor vereador Luis Duarte respondeu que “o que me espanta é que até agora ninguém pôs em causa o concurso, a qualidade da piscina ou o processo político de gestão da piscina. Ninguém pôs em causa o processo adoptado pela Câmara Municipal e a transparência da adjudicação. A única coisa em que o executivo pôs a mão foi na construção da piscina. Só se está a adjudicar porque existe um equipamento concluído e pronto a ser usado. Tentar manipular a situação e tirar o valor a quem se empenhou no processo, não é de bom tom. O que podia ser colocado aqui em causa era a decisão política sobre a forma de gestão da piscina e não os factos processuais que foram claros. Faço fé num relatório apresentado por um júri. Em termos jurídicos se houvesse matéria menos clara já se teria colocado a questão, mas como isso nunca foi levantado e tudo foi aprovado por unanimidade, pensei que todas as pessoas estariam impregnadas de um espírito de alegria.”-----

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

-----Pelo senhor Victor Garcia (C.D.S./P.P.) foi referido que “não consigo perceber que se diga que os vereadores devem discutir nos Partidos. Lei diz que é a Assembleia Municipal quem faz a ratificação e não os vereadores nos Partidos. Se as leis são para cumprir agora querem tapar os olhos a todos para que não se cumpra a lei. Os vereadores que votaram por unanimidade não disseram para se pôr o processo a andar. Já chegou de ameaças aquando da aprovação do P.D.M. com os prejuízos que tem causado à população. A Câmara Municipal despreza e não liga importância nenhuma a este órgão.”

-----O senhor Botelho de Sousa (P.S.) disse que “nem isto é um grupo coral nem o senhor presidente da Câmara ou o senhor vereador Luis Duarte são parvos. Talvez fosse bom deixarmo-nos de floreados. É evidente que não passou pela cabeça de ninguém pôr em causa a limpeza do processo. Isto serve como um exemplo porque se fosse a primeira vez que acontecia admitia que a Câmara Municipal não se tivesse lembrado da necessidade de ratificação do processo. Todos sabemos como sempre se têm feito as coisas em que a Assembleia Municipal tem que intervir. Mais uma vez fizeram tudo na ponta da unha, mas depois havia um aspecto irrelevante que era a Assembleia Municipal. Ninguém discute a seriedade do processo. Este é um exemplo e deve ser tratado como tal. Está tudo ótimo há é a porcaria de uma coisa que é a Assembleia Municipal.”-----

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) pediu que a Câmara Municipal não confundia o essencial com o acessório.-----

-----O senhor vereador Luis Duarte respondeu que “o que referenciei é que a forma política adoptada foi discutida no Partido. É admissível que a Assembleia Municipal pela forma como tudo correu estivesse subjacente que não iria haver problemas, apesar de reconhecer pertinência à situação em que a Assembleia Municipal foi colocada. Do ponto de vista político a Assembleia Municipal tem toda a legitimidade para criticar a Câmara pela atitude que tomou e que pode ter melindrado a Assembleia Municipal, mas o que terá que ser ratificado não é a atitude da Câmara mas sim um processo que decorreu e tem que haver fundamentação para se reprovar.”-----

-----O senhor Virgílio Silva (P.S.) lembrou que aquilo que está ser solicitado é a ratificação do documento e não outras coisas.-----

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) considerou que “o senhor vereador Luis Duarte está a querer transformar a Assembleia Municipal num conselho fiscal. Esta ratificação não é jurídica mas sim política e é nessa base que é analisado o comportamento da Câmara Municipal e o essencial é o desrespeito pela Assembleia Municipal e por causa disso provavelmente levarão uma sanção política.”-----

-----O senhor presidente da Câmara usou da palavra dizendo que “na minha primeira intervenção referi o melindre dos deputados municipais em relação à publicitação da abertura das inscrições porque havia um processo técnico que está a ser executado antes da entrada em funcionamento das piscinas. Sob o aspecto formal a empresa não recebeu ainda as instalações, pelo que neste momento, e se é que as inscrições estão a ser feitas na piscina, o que se está a solicitar é que se arrede o que é acessório. O

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

essencial é que a Câmara Municipal ainda não fez a entrega formal do equipamento à empresa.”-----

-----Efectuada votação foi deliberado por maioria com treze votos de reprovação (sete do P.S., quatro do C.D.S./P.P. e dois da C.D.U.), dez votos de aprovação (dez do P.S.D.) e uma abstenção (uma do P.S.D.) não ratificar a adjudicação da concessão da gestão da piscina municipal à firma TURIMONTEJUNTO.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) declarou que “entendemos que a existência de um equipamento como a piscina, que se encontra inaugurada e equipada, é importante para o concelho. O facto de não termos aprovado a ratificação da adjudicação à TURIMONTEJUNTO nada tem a ver com a empresa mas sim com a forma como a Câmara Municipal desrespeitou a Assembleia Municipal ao ter entregue à empresa este equipamento, sem que a Assembleia Municipal se tenha pronunciado sobre a ratificação. É um equipamento que faz falta ao concelho e desejamos que o mais rapidamente possível esteja em funcionamento. Há seis anos perguntei ao vereador João Carlos Duarte quando é que a piscina estaria em funcionamento e ele respondeu que naquele mesmo ano. Congratulo-me com a concretização desta infra-estrutura mas não podia aceitar que da Assembleia Municipal seja feita tábua rasa por parte da Câmara Municipal.”-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor Botelho de Sousa (P.S.) declarou que “ao termos votado contra a ratificação da adjudicação em nada diminui a importância da infra-estrutura, nem é contra a empresa. É só para salientar que estes actos são importantes e a Câmara Municipal deve ter essa importância em conta.”-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO: A D. Teresa Faustino (C.D.U.) declarou que “votamos contra não por vermos inconvenientes na adjudicação mas porque é a única forma de nos manifestarmos contra o desrespeito pela Assembleia Municipal e pela prepotência e arrogância do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador Luis Duarte nesta Assembleia Municipal.”-----

-----**REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS DO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Presente a proposta de Regulamento de Atribuição de Subsídios às Actividades das Associações Desportivas, Recreativas e Culturais do Concelho de Bombarral, foi a mesma colocada à discussão.-----

-----Usou da palavra o senhor Mário Morgado (C.D.U.) referindo que “considero de extrema importância que de uma vez por todas a Câmara Municipal seja dotada de um regulamento que defina os critérios de atribuição de subsídios e de facto estamos perante uma proposta que nos leva a estabelecer paralelos com outros regulamentos. Este regulamento tem uma série de gralhas ao nível da redacção. Há trocas de palavras e capítulos e artigos que pretendem estabelecer critérios mas que depois ficam vazios. A filosofia subjacente a este regulamento não vem dar resposta ao que deve ser um

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

regulamento de atribuição de subsídios. Pergunto se o Forum da Cultura e Recreio foi ouvido sobre este processo.”-----

-----O senhor Gabriel Martins (C.D.S./P.P.) disse que “da leitura que fiz do documento aquilo que ressaltou foi aquilo que o senhor Mário Morgado referiu. O que se tem verificado ultimamente é o aparecimento para aprovação de um conjunto de regulamentos em catadupa. Só espero que este não leve o mesmo caminho tomado pelos outros que têm sido postos na prateleira. Aprovou-se um regulamento de publicidade e continua a existir sinalética sem qualquer controlo estético e sem o pagamento de taxas ou licenciamento.”-----

-----O senhor vereador Luis Duarte respondeu que “o Forum da Cultura e Recreio de Bombarral foi ouvido acerca desta matéria e foi feito convite a todas as associações do concelho para uma reunião neste auditório, onde estiveram presentes representantes de 22 associações, durante o período de discussão pública. Houve algumas sugestões que chegaram à Câmara Municipal, algumas foram aceites, outras não. Em relação à intervenção do senhor Gabriel Martins, pode ter razões nalgumas referências, mas pelo menos existe a vontade política de se estabelecer uma base regulamentar para se poderem executar as acções e até para facilitar a vida à oposição que assim pode criticar a não aplicação na prática desses regulamentos.”-----

-----A D. Teresa Faustino (C.D.U.) referiu que “de facto este regulamento tem muitas incorrecções que não devem ficar num documento oficial. Será que um documento destes não deve ser visto e revisto? Em termos de análise profunda dava para fazer uma sessão toda. Sei que não podemos propôr alterações mas podemos fazer sugestões. O que queria deixar era uma mensagem: é que de facto não é um regulamento de atribuição de subsídios que resolve os problemas das associações, nem sequer são os subsídios da forma como são atribuídos. De facto o problema das associações podia ser razoavelmente tratados pela Câmara, é que as associações são constituídas por gente com muita vontade mas existe todo um problema de ligação e as pessoas não estão preparadas para pôr em prática grandes iniciativas culturais. Há muitos anos que defendo que a Câmara Municipal devia ter animadores desportivos e culturais. Pergunto ao senhor vereador Luis Duarte qual o Plano Cultural do Concelho? Tem o Forum da Cultura e Recreio em que o senhor vereador Luis Duarte teve grandes responsabilidades na sua criação e que devia ter sido utilizado para elaborar o Plano Cultural do Concelho. As associações não tinham forma de gerir o Forum só por si e o senhor vereador Luis Duarte sabia disso e não quis que a Câmara Municipal tivesse técnicos à altura para promoverem a dinamização e hoje tem um Forum que não funciona e quando o faz , fá-lo de forma discutível. Este regulamento não era necessário se o Forum funcionasse.”-----

-----O senhor vereador Luis Duarte respondeu que “era reconhecido que a Câmara Municipal continuava a ter uma lacuna que era a falta deste regulamento. Este regulamento resulta da fusão de dois documentos apresentados em reunião de Câmara. Ninguém pretende que um primeiro documento seja um documento acabado. A Câmara Municipal não deve ser interventiva, deve é tomar medidas facilitadoras para que as

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

associações possam actuar. As associações devem estar despertas para participarem no que é sua organização superior. Em termos políticos entende que a Câmara Municipal deva ter um papel facilitador e este regulamento cria incentivos para as associações terem as suas actividades. Sei que de forma paulatina o Forum tem vindo a funcionar e vão avançar para a formação de dirigentes associativos. A Câmara Municipal entendeu numa primeira fase não se desligar completamente do Forum, mas após as últimas eleições para os órgãos sociais do Forum a Câmara Municipal saiu do cargo que ocupava para não ter uma postura de paternalidade em relação ao Forum. É preciso referenciar que este documento foi submetido a discussão pública aberta a todos os cidadãos do concelho.”-----

-----O senhor Mário Morgado (C.D.U.) referiu que o “senhor vereador Luis Duarte disse que o Forum é uma associação de associações. Discordo porque na prática o Forum está a ser mais uma federação das associações, porque não parece ter essência no dia a dia das associações. O Forum tem um técnico a quem a Câmara Municipal paga entre 120 a 140 contos por mês e no jornal Notícias do Bombarral foi publicado um edital que diz que em 1998 e 1999 se pagaram cerca de 200 contos ao Forum. Este regulamento tem no seu artigo 20.º uma penalização por falsas declarações que pode conduzir ao fecho das colectividades e falo conhecimento de causa. Como é que o Forum pode estar de acordo com este artigo 20.º e com o teor de outro artigo que diz que o pagamento dos subsídios pode chegar às 10 prestações.”-----

-----O senhor vereador Luis Duarte esclareceu que a Câmara Municipal não paga a nenhum técnico ao serviço do Forum. Na base do protocolo assinado é pago um subsídio mensal para apoio aos projectos de desenvolvimento do Forum. Não foi só o Forum que não teve nenhuma atitude em relação ao regulamento durante a discussão pública.-----

-----O senhor Mário Morgado (C.D.U.) disse que o montante que está a ser pago ao técnico ao serviço do Forum não foi desmentido e o montante do subsídio atribuído pela Câmara Municipal foi de 200.000\$00.-----

-----Foi deliberado por maioria com dezassete votos a favor (onze do P.S.D., dois do P.S. e quatro do C.D.S./P.P.) e dois votos contra (dois da C.D.U.) aprovar o Regulamento de Atribuição de Subsídios às Actividades das Associações Desportivas, Recreativas e Culturais do Concelho de Bombarral.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** A D. Teresa Faustino (C.D.U.) declarou que “votamos contra porque não adianta em nada o desenvolvimento cultural e porque as associações concelhias vão ser postas perante exigências para as quais não estão tecnicamente preparadas sem qualquer contrapartida.”-----

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO:** Efectuada votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria com dezasseis votos a favor e três votos em branco aceitar o pedido de suspensão de mandato apresentado pelo senhor Mário Morgado para o

REUNIÃO DO DIA 2000.04.07

período de 15 de Maio a 31 de Dezembro do corrente ano.-----

-----O senhor Mário Morgado (C.D.U.) ausentou-se da sala durante a discussão e votação deste assunto.-----

-----Nada mais havendo a tratar pelas 00.30 horas foi a sessão encerrada e lavrada a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada pelos membros da mesa nela intervenientes.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia:

O Primeiro Secretário:

O Segundo Secretário: